

DECRETO Nº 8.686, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e no Anexo da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, e considerando os termos do Ofício nº 182/IPS.DP/2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 25 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor os **Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis**, em substituição àqueles nomeados pelo Decreto nº 8.006, de 26 de agosto de 2011, os seguintes membros:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – (CONSAD)

• **Representantes do Poder Executivo:**

Titulares: Astério Júlio Maia
Délcio José Bernardo
José Rafael Ribeiro

Suplentes: Neusa Maria Barcelos de Andrade Gonçalves
Renaldo de Sousa
Cláudia de Paula Pereira

• **Representantes dos Servidores Ativos do Poder Executivo:**

Titular: Marco Antônio Rojas Chacon
Suplente: Ana Maria Barboza Bezerra

• **Representantes dos Servidores Ativos do Poder Legislativo:**

Titular: Damares Ferreira dos Santos
Suplente: Robson Chrispin de Aguiar

• **Representantes dos Servidores Inativos:**

Titular: Mariene Florentino da Silva Caetano
Suplente: Luiz Antônio da Mota Faustino

DECRETO Nº 8.686, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

CONSELHO FISCAL – (CONFIS)

• Representantes do Poder Executivo:

Titulares: Geni Silveira de Oliveira
Marco Antônio de Araújo Barra

Suplentes: Ricardo de Agostino
Ana Paula Varela Silva

• Representantes dos Servidores Ativos do Poder Executivo:

Titular: Leomárquia Gonçalves da Silva Libório
Suplente: Izabel Cristina Rodrigues

• Representantes dos Servidores Ativos do Poder Legislativo:

Titular: Cíntia Virgínia Bié de Resende
Suplente: Daniela Campos Flores

• Representantes dos Servidores Inativos do Poder Executivo:

Titular: Maria da Conceição da Fonseca Costa
Suplente: Helena Maria de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o dia 26 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
*Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do
Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV*